



Florianópolis, 12 de novembro de 2014.

COMUNICAÇÃO INTERNA CAD Nº 287/2014

De: Gabriela Monteiro – Setor de Gestão de Contratos - SEGECON

Para: Fiscal e Responsável Técnico Contrato 410/2013 – PROEX

Assunto: Encaminha Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais

Prezados Servidores,

Encaminho para análise cópia da Apólice nº 03.0982.001.961 referente à assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 410/UDESC/2013, firmado com a empresa MBM Seguradora S.A., proveniente do Pregão 1014/2013, cujo objeto é o fornecimento de Seguro de Acidentes Pessoais para Acadêmicos da UDESC.

Informo que o termo aditivo, o reforço de empenho e a publicação já foram cadastrados no SICON e a apólice original também encontra-se no processo CPA 9724/2013.

Atenciosamente,

  
Gabriela Monteiro

Setor de Gestão de Contratos - SEGECON  
Coordenadoria de Administração e Suporte - CAD/PROAD

Protocolo CAD nº  
5540



# APÓLICE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Processo SUSEP: 10.004308/99-14

Período de Vigência: 365 dias  
Início: 00h do dia 11/11/2014  
Fim: 24h do dia 10/11/2015

Apólice n.º: 03.0982.001.961	Sub. n.º: 1
---------------------------------	----------------

DADOS DO ESTIPULANTE			
Estipulante: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC		CNPJ: 83.891.283/0001-36	
Endereço: Av Madre Benvenuta		Nº s/n	Complemento: Predio
Bairro: Itacorubi	Cidade: Florianópolis	CEP: 880350-001	UF: SC

DADOS DO CORRETOR		
Código: 12998	Corretor: Felipe Corretora de Seguros Ltda	Registro SUSEP: 10.200582-0

## CONDIÇÕES DESTA APÓLICE

A MBM Seguradora S.A., baseando-se nas informações constantes da proposta de contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado e nos termos do contrato de seguro a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados:

**Morte Acidental - R\$ 10.000,00;**

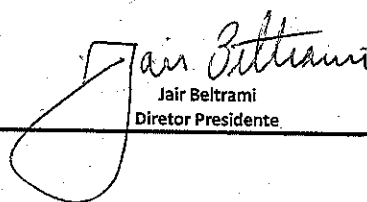
**Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - IPA - até R\$ 10.000,00;**

**Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas - DMHO - até R\$ 5.000,00;**

As condições de aceitação de segurados, garantias, capitais e prêmios, pagamento do prêmio, critérios de atualização dos capitais segurados e prêmios, custeio do seguro, carências, documentação de sinistro e demais especificações desta apólice são aquelas constantes na proposta de contratação de seguro, a qual faz parte integrante e inseparável desta Apólice.

Aplicam-se a este Seguro as Condições Gerais e Especiais das garantias contratadas, que fazem parte integrante e inseparável desta Apólice, e encontram-se disponíveis publicamente através do site [www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

  
Jair Beltrami  
Diretor Presidente